**Suprime o Parágrafo Único do Art. 2º.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 193/2022, que “Institui no município de Valinhos o “Abril Azul” como mês oficial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.”, nos seguintes termos.

A presente emenda vida suprimir o Parágrafo Único do Art. 2º.

**Parágrafo Único –** O poder público poderá firmar parcerias de forma não onerosa com os demais órgãos públicos, entidades educacionais, entidades de classe, organizações não governamentais (ONGs) e iniciativa privada para a promoção de campanhas publicitárias, fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização do “Abril Azul”.

**Justificativa**

Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 350/2022 da Procuradoria da Câmara.

Valinhos, 28 de novembro de 2022.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**